



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Freguesia de Pelariga
MUNICIPIO DE POMBAL

EDITAL

16/09/2023

CONV/03/2023

Maria Natália das Neves Mendes Santos, Presidente da Assembleia da Freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, nos termos do nº 1 no disposto no Art.º 11 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e do Art.º 18 do Regimento da Assembleia da Freguesia de Pelariga, convoco a Assembleia de Freguesia de Pelariga para uma **Sessão Ordinária** a realizar no próximo dia **25 de Setembro de 2023, pelas 21h00 na sede da Junta**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura e votação da ata da última sessão ordinária

Ponto 1.2. Informações do Presidente da junta

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

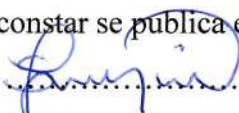
Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Alteração do Mapa de Pessoal 2023

Ponto 2.2. Alteração do Regulamento – Componente de Apoio à Família

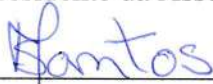
De conformidade com a legislação em vigor, a esta sessão devem assistir os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Secretária o subscrevi.

Pelariga, Sede da Freguesia, aos 16 dias do mês de Setembro do ano civil de dois mil e vinte e três.

A Presidente da Assembleia de Freguesia



(Maria Natália das Neves Mendes Santos)